



# Conheça o Programa Gaúcho de Artesanato



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DE TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

# Objetivos do Programa Gaúcho de Artesanato (PGA)

- ✓ Reunir e sistematizar informações
- ✓ Cadastrar
- ✓ Orientar
- ✓ Incentivar
- ✓ Qualificar
- ✓ Difundir



# Breve histórico do Programa Gaúcho de Artesanato (PGA)

- De 1964 a 1966, a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social (FGTAS), através do Programa de Fomento Artesanal (PGFA), iniciou o cadastramento dos artesãos do Estado.
- No ano de 1973, mediante acordo entre as secretarias do Trabalho e da Fazenda, foi instituída a isenção de ICMS para o artesanato, desde que comprovadamente confeccionado por artesãos cadastrados pela FGTAS.
- Em 1990, foi criada, em Porto Alegre, a Casa do Artesão para incentivar e apoiar os profissionais na comercialização de produtos artesanais.
- 2010 – Leis:
  - Lei Estadual nº 13.518/2010 criou o PGA e o Comitê Gaúcho de Artesanato;
  - Lei Estadual nº 13.516/2010 criou a Ação Estadual de Valorização do Artesanato e consolidou as definições de artesanato e de artesão conforme a legislação estadual.
- 1991 – PAB – Programa do Artesanato Brasileiro, instituído por Decreto de 21 de Março.
  - Estrutura do PAB contempla, além da coordenação nacional, 27 Coordenações Estaduais do Artesanato (CEA). O Acordo de Cooperação Técnica firmado pelo PAB com o Rio Grande do Sul definiu o PGA como o braço estadual da política nacional.



---

# Testes de habilidade

---



# Certificação profissional



---

# Promoção de cursos e oficinas

---

De técnicas artesanais e...

# FOTOGRAFIA COMO UMA FERRAMENTA DE VENDAS

Com Kellin Polli

10 ago

Início: 14h30min

Carga horária: 1h30min

Inscrições: [artesanatogaucho.rs.gov.br](http://artesanatogaucho.rs.gov.br)



Promoção de  
cursos e oficinas

... de gestão.

**EGOV**  
Escola de Governo



**FGTAS**  
Função Gaúcha  
do Trabalho e Ação Social

**GOV RS**  
NOVAS FAÇANHAS  
GOVERNAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL



# Casas do Artesão



Promoção de Feiras  
e participação em  
feiras e eventos  
nacionais e  
internacionais



## Definição de artesão(ã)

---

Artesão é toda **pessoa física** que, de forma individual ou coletiva, faz uso de **uma ou mais técnicas** no exercício de um ofício **predominantemente manual**, por meio do **domínio integral** de processos e técnicas, **transformando matéria-prima** em produto acabado que **expresse identidades culturais** brasileiras.

Fonte: Portaria do PAB nº 1.007-SEI/2018  
e Lei Estadual nº 13.516/2010.

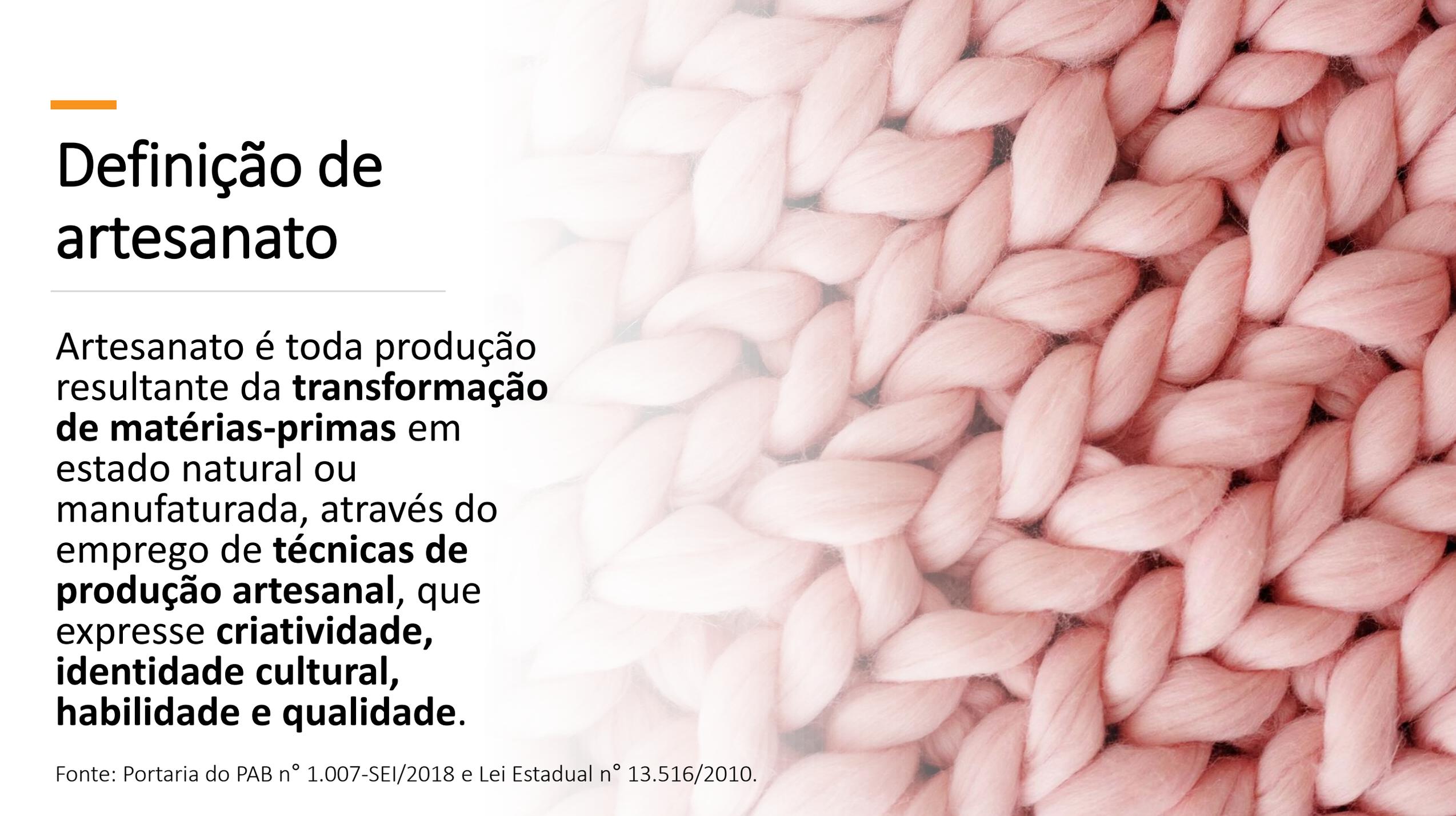
# O artesão pode utilizar:

I- artefatos, ferramentas, máquinas e utensílios para auxílio limitado, desde que seu manuseio exija ação permanente do artesão para executar o trabalho;

II- moldes e matrizes, não comercializáveis, desde que tenham sido criados e confeccionados pelo próprio artesão para o seu uso exclusivo.

Não é  
considerado(a)  
artesão(ã)

- ✘ Trabalha com o predomínio da máquina, da divisão do trabalho (forma manufaturada), assalariada e da produção em série industrial.
- ✘ Realiza somente um trabalho manual, sem transformação da matéria-prima e fundamentalmente sem desenho próprio, sem qualidade na produção e no acabamento.
- ✘ Desenvolve somente uma parte do processo da produção, desconhecendo o restante.



# Definição de artesanato

---

Artesanato é toda produção resultante da **transformação de matérias-primas** em estado natural ou manufaturada, através do emprego de **técnicas de produção artesanal**, que expresse **criatividade, identidade cultural, habilidade e qualidade**.

# Não é considerado artesanato

- ✘ O trabalho realizado a partir da simples montagem, com matéria industrializada e/ou produzida por outras pessoas.
- ✘ O produto alimentício.
- ✘ A fabricação de sabonetes, perfumes e sais de banho.
- ✘ O produto originado da lapidação de pedras preciosas e semipreciosas e da ourivesaria, com exceção da prata.
- ✘ A reprodução, sem autorização, em papel, madeira, tecido e outras matérias primas.
- ✘ A pintura enquanto matéria-prima, exceto quando for técnica principal e que imprima ao objeto características próprias, que reflitam a personalidade e a técnica do artesão.

# Carteiras de Artesão(ã)

- ✓ **Carteira de Artesão Estadual:** Documento emitido pela Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social (FGTAS), através do Programa Gaúcho de Artesanato (PGA), que identifica o profissional de artesanato devidamente registrado e reconhecido.
- ✓ **Carteira Nacional de Artesão:** Documento nacional emitido pelas Coordenações Estaduais de Artesanato, vinculadas ao Programa do Artesanato Brasileiro.

Para a concessão das Carteiras de Artesão, a **atividade desenvolvida pelo interessado deverá constar no rol de técnicas da produção artesanal, estabelecido pelos Programas Nacional e/ou Estadual.**



# Vantagens da Carteira Estadual de Artesão



IDENTIDADE  
PROFISSIONAL



DIREITO DE CONTRIBUIR  
PARA A PREVIDÊNCIA  
SOCIAL



DIREITO DE GOZO DOS  
BENEFÍCIOS DA  
PREVIDÊNCIA SOCIAL



ISENÇÃO DO ICMS



DECLARAÇÃO DE RENDA  
FORNECIDA PELO PGA



POSSIBILIDADE DE  
PARTICIPAÇÃO NAS  
FEIRAS



DIVULGAÇÃO NO  
PORTAL DO  
ARTESANATO GAÚCHO

# Notas Fiscais

Os artesãos cadastrados pela FGTAS possuem isenção do ICMS para a circulação e comercialização das peças artesanais de sua autoria.

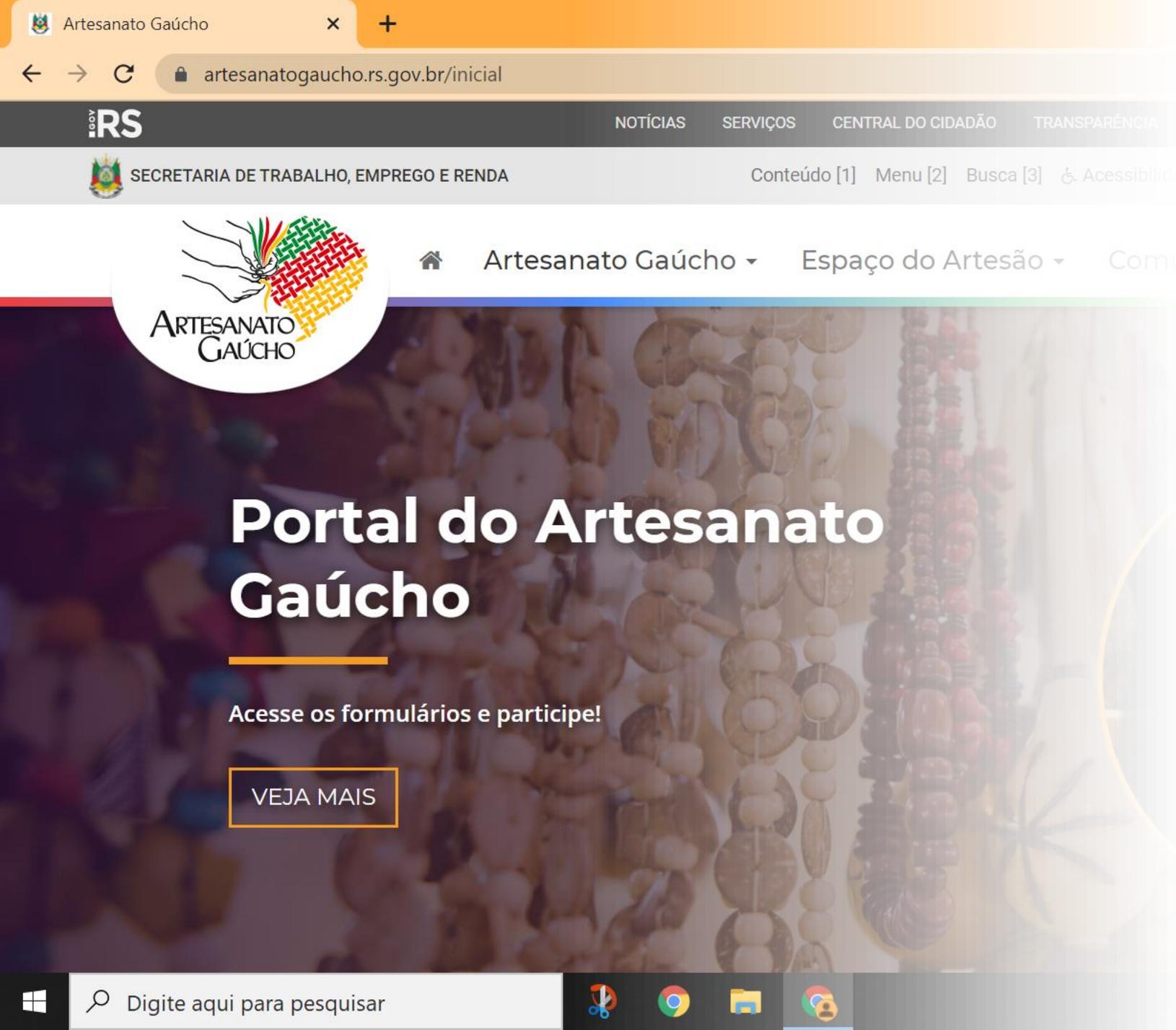
Os artesãos são pessoas físicas, e as notas ficam vinculadas ao seu CPF e Carteira Estadual de Artesão.





Até 13/12/2023, são válidas as notas emitidas de duas maneiras:

- ✓ **Nota fiscal avulsa:** em papel, modelo 01, com 04 vias, desde que carimbadas por servidor da FGTAS (cfe. Ato declaratório n<sup>o</sup> 2022/038);
- ✓ **Nota fiscal eletrônica avulsa:** modelo 55, emitidas por servidor da FGTAS mediante solicitação do artesão (cfe. Ato declaratório n<sup>o</sup> 2021/102).



# Acesse o Portal do Artesanato Gaúcho

[www.artesanatogaucho.rs.gov.br](http://www.artesanatogaucho.rs.gov.br)

Espaço de divulgação do artesanato gaúcho;

Canal digital de comunicação com o artesão e a artesã;

Editais, oportunidades, cursos e feiras;

Informações também podem ser acessadas na rede de atendimento da FGTAS.

MANUAL  
DA BASE  
CONCEITUAL  
DO PROGRAMA  
DO ARTESANATO  
BRASILEIRO



Programa do  
Artesanato  
Brasileiro

[www.artesanato  
brasileiro.gov.br](http://www.artesanato<br/>brasileiro.gov.br)

PORTARIA Nº 1007-SEI, DE 11 DE  
JUNHO DE 2018

Consulte a portaria da Base Conceitual  
para verificar a adequação do trabalho  
artesanal;

Carteira Nacional de Artesão pode ser  
solicitada juntamente com a Estadual.



Para mais informações, entre em contato com a Agência FGTAS mais próxima ([clique aqui para encontrá-la](#)), ou com a Coordenação do Programa Gaúcho de Artesanato:

Telefone: 51 3226-3055 | Whatsapp: 51 8608-0972

[www.artesanatogaucho.rs.gov.br](http://www.artesanatogaucho.rs.gov.br)

Janeiro/2023



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DE TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL